

## UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE GAIA/ESPINHO, EPE

### Aviso n.º 14656/2026/2

**Sumário:** Recrutamento de diretor do conselho de gestão da Unidade de Gestão dos Cuidados de Saúde Primários (UG CSP) da ULSGE.

#### **Recrutamento de Diretor do Conselho de Gestão da Unidade de Gestão dos Cuidados de Saúde Primários (UG CSP) da ULSGE**

1 – Enquadramento – Nos termos do artigo 99.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto, faz-se público que, por Deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Gaia e Espinho, E. P. E., de 28 de maio de 2026, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias consecutivos, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual conducente ao recrutamento de Diretor(a) do Conselho de Gestão da Unidade de Gestão dos Cuidados de Saúde Primários.

2 – Âmbito – podem materializar a manifestação de interesse individual os médicos que reúnam os seguintes requisitos:

- a) Inscrição no colégio da sua especialidade;
- b) Detentor de um currículo profissional relevante para a função;
- c) Autor de um programa de desenvolvimento e gestão clínica para a Unidade de Gestão a que se candidata.

3 – Conteúdo funcional e remuneração – o conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos na carreira médica em vigor, bem como nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com a natureza de entidade pública empresarial, conforme o Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto.

4 – Regime de trabalho do cargo a preencher – regime de dedicação plena, sem prejuízo da liberdade de opção a quem se encontre em regime de dedicação exclusiva.

5 – Elementos – da manifestação de interesse individual constarão os seguintes elementos:

- a) Nome, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número cédula da Ordem dos Médicos, telefone e endereço de correio eletrónico;
- b) Indicação da referência à qual se candidata e ao *Diário da República* onde se encontra publicado este Aviso;
- c) Ficheiro em formato PDF:
  - i) Súmula curricular
  - ii) Plano de gestão, até 10 páginas.

6 – Envio – a manifestação de interesse individual deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde Gaia/Espinho, E. P. E., enviado para o Serviço de Recursos Humanos exclusivamente para o endereço candidaturas@ulsge.min-saude.pt, até à data limite.

7 – Comissão de análise – a manifestação de interesse individual será analisada por uma comissão de análise composta por:

Elementos efetivos:

Sónia Marina Luiz Silva Bastos, Diretora Clínica para os cuidados de Saúde Primários

Ana Margarida Rodrigues Fernandes, Diretora Clínica para os cuidados de saúde hospitalares;

Maria Clara Vieira de Castro Cabanas, Vogal Executiva.

Elemento suplente:

Inês Ribeiro Pereira Miranda Rodrigues Souto e Castro, Vogal Executiva.

8 – Análise, discussão e parecer – a Comissão promove a análise dos documentos submetidos e poderá promover, se entender, a discussão pública das candidaturas por via telemática ou presencial, seguindo-se a elaboração de um parecer qualitativo, que poderá incluir recomendações ao Conselho de Administração.

9 – Nomeação – a nomeação de Diretor(a) do Conselho de Gestão da UG faz-se em reunião ordinária do Conselho de Administração, tendo em conta o parecer da comissão, além de fatores e argumentos adicionais a discutir e a explicitar em ata.

10 – Publicitação – a nomeação será publicada no Portal Interno e no sítio da instituição na Internet.

5 de junho de 2026. – O Presidente do Conselho de Administração, Luís Filipe Ferreira da Cruz Matos.

320009831